



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 19/2021 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 7 de maio de 2021

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando:

- a Resolução CONSEPE nº 13, de 01/07/2020, que trata da aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Educação do Campo;
- a Resolução CONSUP nº 049, de 31/08/2020, que homologou a aprovação da Resolução CONSEPE nº 13/2020;
- o Processo IFMT nº 23188.000792.2021-18;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Autorizar** o funcionamento do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em nível de Especialização em Educação do Campo do IFMT Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva/Comunidade do Chumbo Poconé.

**Art. 2º –** Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá-MT, 06 de maio de 2021.

Julio César dos Santos  
Presidente do Conselho Superior  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 07/05/2021 11:23:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 178410  
Código de Autenticação: a31bf65eeb



